

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº José Arménio Sequeira Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia dezoito do mês em curso, que apresenta um saldo de quarenta e seis milhões novecentos e dois mil trezentos e noventa e quatro escudos e sessenta centavos, em dinheiro, e treze milhões novecentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

INUNDAÇÕES: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a solidariedade desta Câmara Municipal para com as Câmaras dos Concelhos limítrofes de Lisboa, que recentemente foram vítimas de inundações. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, levar a efeito uma campanha destinada à recolha de donativos destinados aos desalojados daquelas inundações.

NATAL - EMISSÕES SONORAS: - Em seguimento do tratado na reunião de 7 do mês em curso, foi aberta a única proposta apresentada para a transmissão de música sonora durante a época natalícia, apresentada pelas Produções Pereira Cainé. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o preço de onze mil escudos oferecido por aquela Firma.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO GRINÉ - 2A. FASE - RECLAMAÇÕES À LISTA PROVISÓRIA: - Na sequência do tratado na reunião de 31 de Outubro, último, foi presente a acta da reunião efectuada para a apreciação das reclamações à lista provisória do concurso em epígrafe, elaborada pela comissão para o efeito constituída. Depois de prolongada troca de impressões e apreciação da referida acta, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma que faz parte integrante da

presente acta e mandar afixar pelo período de 15 dias, a respectiva lista definitiva.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO GRINÉ - 2A. FASE - CONCORRENTES NA SITUAÇÃO DE CONDICIONAIS: - Foi também presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, relativamente aos concorrentes que se encontram na situação de condicionais, na lista provisória.

Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou o seguinte, em relação aos concorrentes a seguir indicados:

Manter a classificação dos candidatos, António de Jesus Rodrigues e António Manuel Fernandes Martins, devendo, contudo, estes concorrentes, na hipótese de lhes ser atribuída casa, perderem o direito à mesma, caso construam habitação própria adequada à satisfação das necessidades do agregado familiar;

Manter, também, a classificação obtida pelos concorrentes António Barbeitos Ribeiro, António Jacinto Cruz Bastos, Manuel Praça Abreu Fonseca, Jorge Manuel Páscoa Cardoso e Vítor Fernando Alves Martins;

Excluir os concorrentes Urbanina Figueiredo de Almeida, por ser proprietária ou herdeira de duas habitações, Maria Graciete Castanheira Batista por já ter casa atribuída pela Câmara Municipal de Águeda e Raúl Alberto Martins de Oliveira, em virtude de não ter comparecido nos Serviços Municipais de Habitação para esclarecimentos de dados constantes do processo.

IDEM - IDEM - RECTIFICAÇÃO DE PONTUAÇÕES À LISTA PROVISÓRIA: - Presente, ainda outra informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a propôr a rectificação de pontuação dos concorrentes António Almeida Simões Cruz, Francisco de Bastos, Mário da Cruz Petronilho, Ricardo Maia Lopes, Fernando Augusto Pires, Elisa Maria Nunes de Pinho, António Jacinto Cruz Bastos, Adelino Moreira Tavares, Augusto Ramires Monteiro e Joaquim de Oliveira, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma.

- Relativamente ao assunto que diz respeito à atribuição de fogos, nomeadamente quanto à Quinta do Griné, o Sr. Presidente expressou, no que foi corroborado por todos os Senhores Vereadores, a sua confiança nos Serviços Municipais de Habitação, Sector que é essencialmente visado pelos interessados em habitação quando a pontuação que lhes pertence não lhes é favorável.

A finalizar, o Sr. Presidente informou que também ele próprio é visado em tal matéria, adiantando de que há indícios de atitudes fraudulentas tomadas por oportunistas que fazem vingar a ideia de que têm influência sobre o Presidente e restantes membros da Câmara.

Lello Gomes
Macedo

ATRIBUIÇÃO DE FOGOS - EXCLUSÃO DE CANDIDATOS: - Face à proposta da Comissão

são atrás mencionada, foi também deliberado, por unanimidade, que no presente e em futuros concursos, não se excluam os candidatos cujo agregado familiar excede, de acordo com a lei, as tipologias a concurso, desde que seja possível distribuir os componentes do mesmo pelo número de quartos existentes, respeitando-se, contudo, a sua agregação natural.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 3a. situação da obra de "Construção da rede de águas pluviais na Quinta do Grinê", adjudicada a Manuel Teixeira, Lda., da quantia total de um milhão trezentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e seis escudos;

- 10a. situação das obras no Estádio Mário Duarte, adjudicadas a José Tavares de Almeida, da quantia total de quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco escudos;

- 3a. situação da obra "Pavimentação a Betuminoso da Rua do Sol, 3a. Fase - lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs. Lda., da quantia total de um milhão duzentos e nove mil quatrocentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos;

- 2a. situação da obra de "Pavimentação a Betuminoso da Rua do Sol - 2a. Fase - lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas", adjudicada, também, a Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia total de novecentos e sete mil seiscentos e dezanove escudos;

- 1a. situação da obra "Pavimentação a Betuminoso da Rua do Chão do Rato, lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas", também adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., Lda., da quantia total de quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 223/81, de Maria Gabriela Borralho Simões Maio, a requerer a revisão do seu processo respeitante ao loteamento de um terreno situado no lugar e freguesia de Aradas deste concelho. Face aos pareceres do Gabinete de Urbanização e da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento da pretensão.

- Nº 359/83, de Nuno Gusmão da Silva Simões e outros, a apresentar adita-

mento ao seu processo de loteamento de um terreno situado no lugar e freguesia de S. Jacinto, deste concelho. Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deverá aguardar a conclusão do Plano de Urbanização de S. Jacinto, no qual o loteamento em causa será integrado.

- Nº 561/83, de Francisco Rodrigues Figueira e outros, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno situado no lugar das Alagões da freguesia de Esgueira, deste concelho. Depois de lidos os pareceres do Gabinete de Urbanização do Município e da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

- Nº 734/82, de António Bartolomeu Ramos, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento de um terreno sito no lugar de Verdemilho da freguesia de Aradas, deste concelho. Lido o parecer da Delegação de Planeamento Urbanístico de Aveiro e a informação dos Serviços de Urbanização e Obras do Município, que aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou, nos termos dos mesmos, deferir a pretensão requerida.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo de obras nº 57/83, de Manuel Pereira Pessoa e outro, a requerer informação sobre a viabilidade de construção de um prédio de rendimento na Rua Mário Sacramento, nesta cidade. Na sequência do deliberado na reunião de 9 de Maio, último, que aprovou o estudo elaborado pelo Gabinete de Urbanização, respeitante à Urbanização do local, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo em causa e não proceder, para já, à alienação do lote que resultou daquela Urbanização.

CAMPOS DE TÊNIS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a construção de um campo de ténis nos terrenos junto ao Seminário e outro na zona Desportiva de Oliveirinha.

IDEM - PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO: - Foram presentes e lidos os aspectos base relativos à celebração de um protocolo com o Clube de Ténis de Aveiro, respeitante à utilização dos novos Campos de Ténis anexos ao Estádio Mário Duarte. Sobre o assunto, seguiu-se breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares de, em conjunto com um representante daquele Clube, elaborarem o referido protocolo, que será, posteriormente, submetido à consideração da Câmara Municipal.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de mil escudos, à Liga dos Cegos "João de Deus", para pagamento de uma

série de 10 bilhetes remetidos a esta Câmara Municipal.

- Por proposta do Sr. Presidente, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de um milhão de escudos ao CENAP - Centro Atlético Póvoa Paçense, destinado a participar nas obras de construção do seu Pavilhão Gimnodesportivo.

Entretanto, o Vereador Sr. Custódio Ramos ausentou-se, da sala, para tratar de um assunto de serviço.

HABITAÇÃO - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO COM A TURCOPÓVOA: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente tomar o compromisso de celebração de um contrato de desenvolvimento com a TURCOPÓVOA, respeitante à aquisição, por parte da Câmara, de 90% dos fogos a construir por aquela Empresa na Urbanização do Caião, da freguesia de Esgueira, deste concelho, devendo esta deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal.

CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS NO CAIÃO: - Foi presente uma carta da Turcopóvoa, de 11 do mês em curso, através da qual aquela Empresa se propõe construir 8 fogos - 6 T3 e 2 T2 - no Caião, pela quantia total de doze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil escudos. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta e adjudicar aquela empreitada. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes o fizer, para outorgar no respectivo contrato.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Na sequência do tratado na reunião de 10 de Outubro, findo, a Câmara analisou o parecer da Hidurbe sobre as propostas apresentadas para a obra em epígrafe, que aqui se dá como transcrito e o parecer dos Srs. Vereador Engenheiro Sequeira Pereira e do Engenheiro-Director dos Serviços de Urbanização e Obras que transmitiu o consenso a que chegaram os referidos Técnicos, o qual aponta no sentido de a obra ser adjudicada à Firma TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda., pela importância de setenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos.

Seguiu-se, sobre o assunto prolongada troca de impressões, na qual intervieram todos os membros presentes, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos à Firma atrás indicada, considerando o menor prazo por ela apresentado - 7 meses - e a inclusão na obra de um pontão a construir sobre o canal do paraíso, ficando ainda expresso que o montante total da obra, incluindo os trabalhos a mais que surjam no decorrer da mesma, não poderá exceder a importância de cento e dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos, (valor máximo calculado pela Hidurbe), excluindo as revisões de preços.

47
Cesro Gomes
Mário Sacramento

Ficou ainda expresso de que aquela Empresa ficará sujeita ao pagamento das multas constantes do caderno de encargos, derivadas de eventual alargamento do prazo por razões imputadas à mesma.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

Seguidamente deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. Custódio Ramos.

CULTURA: - O Vereador Sr. Custódio Ramos apresentou os seguintes assuntos:

Publicações: - Foi deliberado, por unanimidade, adquirir ao Lions Clube de Aveiro, 150 exemplares do livro de José de Melo intitulado "Miguel Torga (Ensaio Biobibliofotográfico)", ao preço de trezentos escudos, cada, o qual se destina a ser oferecido às Bibliotecas das Juntas de Freguesia e das Associações Recreativas e Culturais do Concelho.

Criação da Freguesia de Santa Joana: - O Vereador Sr. Custódio Ramos deu conhecimento de que o processo de criação da freguesia em epígrafe, foi retomado na Assembleia da República.

Construção do Centro de Formação Profissional: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, foi deliberado, por unanimidade, oficiar à Secretaria de Estado da População e Emprego, a solicitar informação sobre o que se passa relativamente à construção do Centro de Formação Profissional em Aveiro, no terreno situado na Zona Industrial e que, para o efeito, foi cedido pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 25 de Julho de 1980.

TRÂNSITO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva, foi deliberado, por unanimidade, desviar para Avenida 25 de Abril, o trânsito de veículos pesados proveniente da Rua Mário Sacramento, durante o período em que decorrem as férias de Natal dos estabelecimentos de ensino.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de três facturas de Pedro Melo Ribeiro, respeitantes a serviços executados nas escolas de Quintãs, Costa do Valado e Oliveirinha, das quantias de cento e oitenta mil quatrocentos e noventa e oito escudos, cento e noventa e sete mil duzentos e quarenta e oito escudos e trezentos e treze mil quatrocentos e oitenta e três escudos, respectivamente.

CAMPO DESPORTIVO DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n.ºs. 443 e 444 de António Manuel Marques Assunção, das quantias de setenta mil seiscentos e cinquenta escudos e cento e setenta e sete mil

seiscentos e cinquenta escudos, respectivamente, respeitantes ao arvoreamento dos balneários e construção de um muro no Campo Desportivo de Eixo.

AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setecentos e cinquenta mil escudos, como adiantamento destinado à ampliação do Centro Social de Esgueira, até que aquela obra seja comparticipada pelo Centro Regional de Segurança Social.

OBRAS EMBARGADAS: - Face às participações dos Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a cabo pelos indivíduos a seguir indicados, em virtude de as mesmas terem sido executadas em desacordo com o projecto aprovado ou sem prévia licença camarária: António Pinho Magalhães, Euclides da Cruz Batata, Cândido Martins Fernandes da Silva, Artur Ribeiro de Matos, José Bernardino Gomes de Melo, António Alberto Teixeira Marinho, Guilherme de Castro Nogueira Tavares, Vitor Manuel Nogueira Bastos Oliveira, José Moreira Pinto Ramalho, José António dos Santos Pereira, Orlando de Oliveira, Manuel Vieira Valente, Firma Impar, Conceição Simões Maio, José Augusto Castro Pereira, Manuel da Costa, Fernando Manuel Morais Bodas, João Ildebrando Vieira Lavrador, Agostinho Vieira Ferreira e António Alberto Vieira.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Face ao requerimento de Licínio Pereira Martins e José de Bastos Martins e à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das cláusulas de reversão constantes das respectivas escrituras de compra, respeitantes aos lotes números 8 dos Sectores D e E, 1 dos Sectores F e D e 6 do Sector G, da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Secretaria, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que procedeu à 11.^a alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, da quantia total de dois milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e quarenta escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - CASAS PRÉ-FABRICADAS LIGEIRAS: - Foi lido o ofício nº 2532, de 19 de Agosto, findo, do Fundo de Fomento de Habitação, segundo o qual o Despacho Conjunto A-23/83-IX, publicado no Diário da República - II Série de 2 de Agosto, findo, autoriza a Comissão Liquidatária do Fundo de Fomento de Habitação a transmitir, para as Câmaras, os fogos de "pré-fabricação ligeira" construídos ao abrigo do Programa CAR. Foi deliberado, por unanimidade, officiar àquele Fundo, a solicitar a entrega em propriedade, dos agrupamentos sociais de pré-fabricação ligeira.

BANDA AMIZADE: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, dar todo o apoio possível e que oportunamente for julgado suficiente, para a deslocação daquela colectividade à Alemanha, para participar na Competição Internacional de Música-Prémio das Nações "Untertor de Oro".

EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com o empreiteiro João Carlos Graça, respeitante à "Pavimentação da Rua 19 de Janeiro, em S. Bernardo", pelos preços constantes do último concurso de preços unitários.

IDEM - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL:
- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Novembro, corrente, e depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Engenheiro-Director dos Serviços de Urbanização e Obras, segundo o qual, o concorrente Joaquim Alves Sucrs., Lda., - que apresentou a proposta mais baixa -, não pode, de momento, executar as obras, por falta de tempo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar aquela empreitada à Casa Lameiro, que aceita executá-lapelo preço indicado por aquele - - quatro milhões quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e seis escudos - no prazo de quarenta e cinco dias.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes o fizer, para outorgar no correspondente contrato.

ACASA - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA DOS SERVENTUÁRIOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO DE AVEIRO: - No seguimento do deliberado na reunião de 19 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da ACASA, através do qual se comunica que todas as Câmaras do distrito concordaram com o aumento da comparticipação mensal de 8 para 10%, a partir de Agosto, último. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar, também, com aquele aumento e, por conseguinte, autorizar o respectivo processamento com efeitos retroactivos ao mês de Agosto, passado.

MONUMENTOS NACIONAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à EDP a iluminação da Capela de Nossa Senhora das Areias, de S. Jacinto, considerada Monumento Nacional, suportando a Câmara Municipal os correspondentes encargos.

CEMITÉRIOS - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE EIXO: - Presentes duas propostas apresentadas por João Ferreira Gonçalves e António M. Marques de Ascensão, para a construção de um muro de vedação da ampliação do Cemitério de Eixo. Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e adjudicar a execução dos respectivos trabalhos ao

empregueiro João Ferreira Gonçalves, pela quantia de oitocentos mil escudos.

II JORNADAS DE SAÚDE DE AVEIRO: - Lido o ofício nº 31257, de 10 de Novembro, corrente, da Comissão Instaladora das Jornadas acima indicadas, através do qual se solicita a concessão de um subsídio que minimize os encargos decorrentes daquela organização, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Face às informações prestadas pela Secretaria e pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, criar os seguintes lugares, nos respectivos quadros do pessoal: Três lugares de técnico profissional de construção civil de segunda classe e um lugar de aferidor de pesos e medidas principal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal.

IDEM - CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: - Foram lidos e apreciados dois requerimentos do Engenheiro Civil de 2ª. classe Manuel Higino Póvoa Morgado e do Cantoneiro de 2ª. classe Rodrigo Moreira da Silva Ferraz, a solicitar que lhes seja contado e classificado o tempo de serviço prestado. Lidas as informações constantes dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade e escrutínio secreto, classificar de Bom o serviço prestado por aqueles trabalhadores, os quais contam na respectiva categoria, quatro anos, três meses e quinze dias e cinco anos três meses e vinte e nove dias, respectivamente.

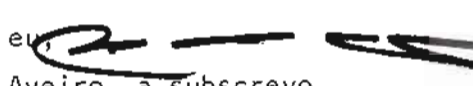
PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados sob os nºs. 5748 a 5752, 5757 a 5769, 5771 a 5782, 5785 a 5792, 5798 a 5803 e 5806 a 5818, da quantia total de nove milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e um escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do Artº 65º da mesma Lei, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento do documento registado com o nº 5738, da quantia de seiscentos escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Leitor de Escritório António Moura
Vice-Presidente da Câmara

APRECIACAO DE RECLAMACOES

QUINTA DO GRINÉ - IIª. FASE

Memoendas
Lebo Gomes

Presentes as reclamações mencionadas em epígrafe, em relação às quais, depois de apreciadas pela comissão, foram tomadas as seguintes decisões:

1- Considerar sem fundamento legal as reclamações efectuadas pelos concorrentes abaixo indicados, mantendo pois as pontuações respectivas:

- MARIA FERNANDA PINTO RIBEIRO	202
- MARIA DA LUZ OLIVEIRA NASCIMENTO	161
- JOSÉ CAETANO DA COSTA	130,5
- MARIA HELENA PIRES CUSTÓDIO	147
- SILVÉRIO DE F. DIAS	94,7
- ALCINO LEMOS DA SILVA	158
- ANTÓNIO DE ALMEIDA	194
- FERNANDO RODRIGUES SILVA REIS	168
- ANTÓNIO DA SILVA MOREIRA	198
- JOSÉ DA COSTA RESENDE	188
- ALBERTO FERNANDES AMARO	201
- MARIA MANUELA COELHO LOPES	170
- MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA	175,5
- ALVARO ARTUR ALVAI DE ABREU	208
- JOSÉ MANUEL BRAGANÇA	194
- MARIA DA CONCEIÇÃO S. MONTEIRO	127
- MANUEL REGINO FERREIRA	162,5
- OCTÁVIO JOSÉ BRAGANÇA	133,5
- JORGE FIGUEIRAL DE LIMA	146
- MAHA JÚLIA BARBOSA DE SÁ	204,5

uma vez que apesar de reforçarem na generalidade as condições precárias em que residem não origina no entanto alteração de classificação.

2- Considerar sem fundamento a reclamação de ADÃO BORGES no que refere a parte habitacional considerando no entanto a mãe a cargo, uma vez que, mencionada no processo se encontra também a cargo do concorrente. A

pontuação final é de 199,17

3- Considerar sem fundamento a reclamação de SILVINO ALVES PEREIRA DE ASSUNÇÃO e JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES MONTEIRO no respeitante às condições habitacionais, atribuindo no entanto ao primeiro 0,6 no índice de ocupação e ao 2º mais 3 pontos pelo facto dos transportes serem a mais de 100 m e 1 ponto no índice de ocupação sendo a pontuação final respectivamente 166,6 e 152 pontos.

4- Considerar sem fundamento a reclamação de LOURENÇO DE MATOS GREGO uma vez que, solicitadas declarações comprovativas, não foram as mesmas entregues atempadamente.

5- Considerar com fundamento a exposição de AMILCAR DOS SANTOS FRADE e de ALVARO DAVID ASSUNÇÃO MELO uma vez que provaram por atestado da JUNTA DE FREGUESIA residirem há mais de cinco anos em Aveiro, sendo pois a pontuação final respectiva de 207 e 199 pontos.

6- Atribuir ao concorrente FERNANDO POCINHO CRAVEIRO mais 6 pontos por não ter água canalizada e 5 pela existência de deficiência física sendo a pontuação final de 188 pontos.

7- Considerar sem fundamento a reclamação de AFONSO TAVARES LOUREIRO relativamente à esposa do concorrente VITORINO GREGÓRIO uma vez que a mesma não trabalhava à data do concurso e a atribuir aquele mais três pontos pela não existência de transportes até 100 m, sendo a pontuação final de 209.

8- Considerar com fundamento a reclamação de ANTÓNIO CASTANHEIRA DUARTE e de ANTÓNIO FERNANDO VIERA PINHEIRO no tocante à inexistência de transportes publico directo para o local de trabalho e de transportes a menos de 100m e este por transportes a mais de 100m sendo a pontuação final de 206 e 195 respectivamente.

9- Considerar sem fundamente as reclamações de JANUÁRIO DE BRITO e ANTÓNIO FERNANDO SIMÕES S. FREIRE, uma vez que não se provou que não pagassem renda, mantendo portanto os 200 pontos.

10- Considerar com fundamento as reclamações de JOSÉ JACINTO DO ROSÁRIO TAVARES, FERNANDO SUCENA VIERA e MÁRIO DA MOTA, atribuindo áquele mais 6 pontos por não ter esgotos e 4 pontos por não banheira e a este 6 pontos pela inexistência de fossa e ao ultimo 6 pontos por sanita, sendo as pontuações finais de 196,176 e 195, respectivamente

11- Considerar com fundamento as reclamações de GUILHERME LOPES RIBEIRO e ILDA JUDITE MARQUES CORREIA , atribuindo àquele mais cinco pontos pela deficiência física a mais três por estar a mais de 5Km de liceu ou escola técnica, e a esta mais cinco por deficiência física, sendo a pontuação final de 131,6 e 190,75, respectivamente.

12- Considerar sem fundamento as reclamações de ANTÓNIO PINHEIRO DUNAS e VICTOR MANUEL DOS SANTOS SILVA, uma vez que os elementos declarados são posteriores à data do concurso, mantendo as pontuações de 126,6 e 192.

13- Considerar sem fundamento a reclamação de CLEMENTINO DOS SANTOS FIGUEIREDO, permitindo, no entanto, a comecção do processo de Santiago antes da classificação da lista provisória mantendo-se portanto a exclusão.

14- Considerar sem fundamento a reclamação de GASPAR MANUEL PINTO MONTEIRO devendo o mesmo concorrer com elementos correctos e eliminar do concurso por exceder limite de rendimentos.

15- Considerar sem fundamento a reclamação de MARIA DE LURDES S. SOARES no tocante a MARIA DE FÁTIMA e MARIA DA LUZ BARBOSA, uma vez que as mesmas não são ainda proprietárias nem do terreno nem dos anexos atribuindo no entanto mais vinte pontos uma vez que se trata de coabitação e não de empréstimo, sendo a pontuação final de 195.

16- Considerar sem fundamento a reclamação de JOSÉ ADELINO N. SIMÕES, pressupondo-se que a cave faz parte do contrato, uma vez que por vezes até a empresta a familiares, mantendo a pontuação de 193 pontos.

17- Considerar com fundamento a exposição de AURORA FRANCISCA M. FERREIRA, uma vez que tendo sido confirmados os dados constantes da mesma e considerada a gravidade da situação, será de classificar com "não tendo habitação" sendo a pontuação final de 230,97 pontos.

18- Considerar com fundamento a reclamação de HELDER MANUEL B. FONTINHA atribuindo 3 pontos pela inexistência de transporte público directo para o local de trabalho, sendo a pontuação final de 162,5 pontos.

AVEIRO, 21 de Novembro de 1983

Luís António Moreira Soares
António Manuel dos Santos Silva
Luís António Moreira Soares
Leandro de Sousa Figueiredo Gomes